

**EDITAL Nº. 008/2021
PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM FARMÁCIA

A Reitoria da Universidade Anhanguera de São Paulo - Unian, por intermédio da Coordenação do Programa, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Farmácia** – Mestrado profissional, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Farmácia, Mestrado Profissional, na Universidade Anhanguera de São Paulo -Unian, será realizado pela Comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado Profissional em Farmácia tem duração de **24 meses** e o número de vagas ofertadas é **20 (vinte)**.
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos nas seguintes etapas: Análise do Currículo Lattes, Análise do Pré-Projeto e Avaliação Oral.
4. No dia **12/08/2021, a partir das 17h** será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do Programa: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/>
5. Avaliação Oral será realizada nos dias **13 e 16/08/2021 das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h30**. Os links serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
6. A divulgação do Resultado da Seleção será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/> **dia 17/08/2021 a partir das 17h**.
7. A Matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo será realizada entre os dias **19 e 20/08/2021**.
8. Início do período letivo: **25/08/2021**.

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: até **10/08/2021**.
2. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
3. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a inscrição até as **16h30 do dia 10/08/2021**:
 - 3.1 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Farmácia ou áreas afins, com comprovante de reconhecimento pelo MEC;
 - 3.2 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - 3.3 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 3.4 Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH);
 - 3.5 Plano de Trabalho (**Anexo I**); e
 - 3.6 Currículo *Lattes*.
4. Candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação decarta de recomendação.
5. A documentação deverá ser encaminhada via e-mail para: **secretariastRICTOSensu@anhanguera.com** até o dia **10/08/2021** com o assunto **“Processo Seletivo Farmácia 2021-2 – nome do Candidato”**. A documentação deve ser renomeada de acordo com o item II, subitens 3.1 a 3.6.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital.
8. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
9. No dia **12/08/2021** a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 Análise do Currículo *Lattes*;
 - 1.2 Análise do Plano de Trabalho (Anexo I); e

- 1.3 Avaliação Oral.
2. As notas de todas as avaliações serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 03(três) avaliações
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 03 (três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos no Currículo *Lattes*.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Avaliação Oral.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de Edital, publicado no site <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/> dia 17/08/2021, a partir das 17h.

V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **19 e 20/08/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Farmácia ou áreas afins, com comprovante de reconhecimento pelo MEC (autenticado);
 - 1.2 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação (autenticado);
 - 1.3 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.4 Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH); e
 - 1.5 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação revalidado e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: **secretariastrictosensu@anhanguera.com**) ou **pessoalmente** na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no dia **19/08/2021- quinta-feira - horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00 no endereço:**
Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN) – Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu
Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305, Jardim Iris, Pirituba
CEP: 05145-200 = São Paulo - SP
Fone: (11) 3512-8415
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VI - Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo -Unian se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento do Programa de Pós-graduação em Farmácia da Universidade Anhanguera de São Paulo -Unian.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do Programa responderá ao recurso até o dia **20/08/2021**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 Prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer etapas de seleção;
 - 4.2 Sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da matrícula (até 20/08/2021);
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.

5. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Farmácia.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Profa. Regina Mara Silva Pereira
Coordenadora do Mestrado Profissional em Farmácia da
UNIAN

Profa. Andreia Maura Frey De Lira
Reitora da UNIAN

Publique-se.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)
LINHA DE PESQUISA:
1. TEMA/TÍTULO DO PROJETO: (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇOS)
2. RESUMO: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇOS)
3. JUSTIFICATIVA DO TEMA: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)
4. OBJETIVOS: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)
5. METODOLOGIA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)
6. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)
7. RISCOS E DESAFIOS (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇO)
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)

Candidato(a)